****

**Estudo de Viabilidade de uma Universidade Distrital**

Relatório Síntese 3.8

|  |
| --- |
| **Identificação do Projeto** |
| Nome do Projeto | Projeto de Pesquisa de uma Universidade Distrital |
| Produto | Documento contendo proposta de estruturação do processo de integração com outras instituições de ensino superior, de pós-graduação, de pesquisa, organizações públicas e privadas e mundo do trabalho. |
| Diretoria | Executiva |
| Coordenação do projeto | Claudia Maffini Griboski |
| Consultores | Mário César Barreto Moraes |
| Data | 23/02/2022 |

**SUMÁRIO**

|  |  |
| --- | --- |
| 1. INTRODUÇÃO | 3 |
|  |  |
| 2. AÇÃO 3 - PESQUISA DE MODELOS INOVADORES DE GESTÃO UNIVERSITÁRIA: PROPOSTA DE MODELAGEM PARA A ESTRUTURAÇÃO DA UNIVERSIDADE DISTRITAL | 6 |
|  |  |
| 3. ATIVIDADE 3.8. ESTRUTURAÇÃO DO PROCESSO DE INTEGRAÇÃO COM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR, DE PÓS-GRADUAÇÃO, DE PESQUISA, ORGANIZAÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS E MERCADO DE TRABALHO COM ÊNFASE NAS ÁREAS RELATIVAS À INOVAÇÃO, ÀS TECNOLOGIAS E ÀS ENGENHARIAS. | 8 |
|  |  |
| 4. CONSIDERAÇÕES FINAIS | 11 |
|  |  |
| 5. REFERÊNCIAS | 12 |

# INTRODUÇÃO

O objetivo deste documento é apresentar a síntese do produto desenvolvido para a atividade 3.8: “**Estruturação do processo de integração com outras instituições de ensino superior, de pós-graduação, de pesquisa, organizações públicas e privadas e mercado de trabalho com ênfase nas áreas relativas à inovação, às tecnologias e às engenharias**”, conforme estabelecido no Plano de Trabalho[[1]](#footnote-1). Destaca-se, porém, que a partir dos termos estabelecidos, propomos um modelo articulação entre as ações e as atividades a serem desenvolvidas. Visando, justamente, ao melhor entendimento do conjunto das proposições das políticas de desenvolvimento institucional, acadêmicas, de gestão e infraestrutura, e, sobretudo, à construção coletiva do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI). Essa articulação resultou na constituição das seguintes comissões temáticas:

Quadro 1 – Comissões e vinculações temáticas – [Plano de articulação das ações 3 e 4.](file:///C%3A%5CUsers%5CNathalia%20de%20Paula%5CProposta%20de%20articulac%CC%A7a%CC%83o%20das%20ac%CC%A7o%CC%83es%203%20e%204%20%20-revVF_Comiss%C3%A3o%20%283%29.docx)

|  |  |
| --- | --- |
| Comissões | Vinculações Temáticas |
| 1. Comissão de Planejamento e Desenvolvimento Institucional
 | Abrange planejamento estratégico: missão, visão, valores, eixos, objetivos e metas; avaliação institucional; inovação no âmbito institucional; políticas de internacionalização e mobilidade e Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e Estatuto. |
| 1. Comissão de Políticas Acadêmicas
 | Políticas definidas para o ensino de graduação e de pós-graduação, para a pesquisa e para a extensão. Abrangem, ainda, as políticas de comunicação com a sociedade e de atendimento ao estudante. Geralmente admitem, também, as diretrizes para inovação e cultura. |
| 1. Comissão de Políticas de Gestão (Administrativa-Financeira e Organizacional)
 | Políticas de pessoal que incluem processos seletivos para docentes e para técnicos-administrativos, organização e gestão da instituição, além de sustentabilidade financeira. |
| 1. Comissão de Infraestrutura
 | Políticas voltadas para instalação, ampliação, manutenção e/ou operação de infraestruturas. Em específico, são políticas de infraestrutura relacionadas aos aspectos de estrutura tecnológica/tecnologias da informação. Dizem respeito à biblioteca virtual, plataformas de ensino, gestão, etc., não entrando no mérito das políticas de infraestrutura física como salas, laboratórios e outras. |

Fonte: Cebraspe (2021)

O objetivo das comissões é o de garantir o diálogo entre os consultores, a equipe técnica e a Comissão Gestora do Projeto. Essa metodologia permite o alinhamento de concepções acerca das políticas a serem adotadas pela UnDF e, ao final, culminarão com a apresentação do PDI.

Fonte: Cebraspe (2021). Elaboração própria

Embora a descrição conste no documento (Plano de Articulação), apresentamos no quadro 2, a vinculação por atividade. Por exemplo, a atividade 3.1, objeto deste relatório, apresenta produtos vinculados a duas comissões: Comissão de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (3) e Comissão de Políticas Acadêmicas (2).

Quadro 2. Articulação das atividades por comissão temática.



Fonte: Cebraspe (2021). Elaboração própria.

Contudo, mesmo adotando o formato de comissões temáticas, as quais compilam duas ou mais atividades, o Plano de Trabalho, estabelecido em contrato específico não pode ser alterado. Por esse motivo, a apresentação dos documentos ocorrerá por grupo de produtos vinculados às atividades correspondentes, mesmo que esse formato permita apenas uma visão parcial das políticas propostas para a IES. No caso específico desta atividade, tivemos apenas um produto vinculado, contudo, considerando a natureza desta fase do projeto, ele também se articula com os demais produtos de outras atividades, conforme apontado no Quadro 2. Ou seja, a atividade 3.8 está vinculada à Comissão de Políticas Acadêmicas, mas tem relação direta com a Comissão de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, uma vez que suas diretrizes influenciarão na elaboração do PDI.

Reforçamos que estamos na primeira fase de apresentação dos Produtos, logo, o presente relatório traz a síntese do produto (em *hiperlink*) desenvolvido na atividade 3.8: **“Estruturação do processo de integração com outras instituições de ensino superior, de pós-graduação, de pesquisa, organizações públicas e privadas e mercado de trabalho com ênfase nas áreas relativas à inovação, às tecnologias e às engenharias.”**

# AÇÃO 3 – PESQUISA DE MODELOS INOVADORES DE GESTÃO UNIVERSITÁRIA: PROPOSTA DE MODELAGEM PARA A ESTRUTURAÇÃO DA UNIVERSIDADE DISTRITAL

A ação 3 tem por objetivo estruturar a proposta de criação de uma Universidade Distrital baseada em mecanismos institucionais inovadores de gestão e das estruturas administrativas, que possibilitem a oferta qualificada da educação superior com ênfase nas áreas do conhecimento relativas à inovação, às tecnologias e às engenharias, bem como ao pleno atendimento as demandas, em especial a parcela da população de menor renda e/ou mais vulnerabilidade.

Para o cumprimento do objetivo, foram estabelecidas 10 atividades: 3.1 a 3.10, as quais, conforme mencionado anteriormente foram agrupadas em comissões temáticas.

Quadro 3. Relação de Atividades da Ação 3, quantitativo de produtos e comissão vinculada.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Atividades | Quantitativo de produtos  | Comissões |
| 3.1 Elaboração das políticas de desenvolvimento institucional com ênfase nas áreas relativas à inovação, às tecnologias e às engenharias. | 05 | 1. Planejamento e Desenvolvimento Institucional 2. Políticas Acadêmicas |
| 3.2 Elaboração das políticas acadêmicas com ênfase nas áreas relativas à inovação, às tecnologias e às engenharias. | 07 | 2. Políticas Acadêmicas  |
| 3.3 Elaboração das políticas de gestão com ênfase nas áreas relativas à inovação, às tecnologias e às engenharias. | 03 | 3. Políticas de Gestão |
| 3.4 Elaboração das políticas de planejamento e avaliação. | 03 | 1. Planejamento e Desenvolvimento Institucional |
| 3.5 Elaboração das macropolíticas de educação a distância com ênfase nas áreas relativas à inovação, às tecnologias e às engenharias. | 01 | 2. Políticas Acadêmicas |
| 3.6 Proposição de Estatuto Universitário. | 03 | 1. Planejamento e Desenvolvimento Institucional |
| 3.7 Elaboração dos documentos norteadores da avaliação institucional. | 02 | 1. Planejamento e Desenvolvimento Institucional |
| 3.8 Estruturação do processo de integração com outras instituições de ensino superior, de pós-graduação, de pesquisa, organizações públicas e privadas e mercado de trabalho com ênfase nas áreas relativas à inovação, às tecnologias e às engenharias. | 01 | 2. Políticas Acadêmicas |
| 3.9 Elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional (presencial e EaD) com ênfase nas áreas relativas à inovação, às tecnologias e às engenharias. | 03 | 1. Planejamento e Desenvolvimento Institucional  |
| 3.10 Acompanhamento e monitoramento da execução da ação e suas atividades. | --- | NSA |
|   | 28 |  ---- |

A seguir, apresentaremos a síntese do produto da atividade 3.8.

# ATIVIDADE 3.8. ESTRUTURAÇÃO DO PROCESSO DE INTEGRAÇÃO COM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR, DE PÓS-GRADUAÇÃO, DE PESQUISA, ORGANIZAÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS E MERCADO DE TRABALHO COM ÊNFASE NAS ÁREAS RELATIVAS À INOVAÇÃO, ÀS TECNOLOGIAS E ÀS ENGENHARIAS.

O produto [“Documento contendo proposta de estruturação do processo de integração com outras instituições de ensino superior, de pós-graduação, de pesquisa, organizações públicas e privadas e mundo do trabalho” (anexo 1)](Mario/FINALP3Relatorio_politica%20de%20integracao%20%28P3%29.docx) , de autoria do consultor Prof. Dr. Mário Cesar Barreto Moraes, teve por objetivo apresentar a proposta de estruturação do processo de integração da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes (UnDF) com outras instituições e sua relação com o mundo do trabalho.

O autor reitera a necessidade da implementação de políticas e de práticas de integração e de parcerias interinstitucionais que possam demonstrar e garantir o comprometimento da UnDF dentro de uma linha ética e dialógica. Para tanto, listou as seguintes diretrizes como balizadoras desse processo:

1. Estimular e implementar o desenvolvimento de projetos, de pesquisas, de atividades e de ações em parceria com organizações públicas e privadas, instituições do terceiro setor nacionais e internacionais, de forma compartilhada e em regime de cooperação, objetivando a melhoria das condições socioeconômicas e o desenvolvimento regional sustentável;
2. Desenvolver e implementar estratégias para parcerias com o setor produtivo e de serviços do Distrito Federal e região, objetivando maior incentivo, promoção e integração das atividades, projetos e pesquisas realizadas pela UnDF;
3. Avaliar sistematicamente as parcerias e os processos de integração interna e externa, para a garantia efetiva da qualidade, da contribuição para o desenvolvimento regional sustentável e divulgação da produção intelectual da universidade;
4. Envolver e articular a participação de docentes, de técnicos-administrativos e de discentes com as parcerias envidadas pela Universidade, vinculando-os a projetos e/ou em eventos de cooperação interinstitucional;
5. Fortalecer o ensino, a pesquisa, a extensão e a inovação científica e tecnológica como atividades coletivas de forma multi, inter e transdisciplinar, promovendo a interlocução, o debate e a cooperação dos diferentes segmentos da sociedade e do mundo do trabalho;
6. Estabelecer e incentivar ações que efetivamente resultem na plena integração da pesquisa com a iniciação científica e tecnológica, com a inovação, com o ensino e com a extensão;
7. Incrementar a formação de Redes de Cooperação interinstitucionais públicas e privadas, nacionais e internacionais, ampliando e aprimorando a infraestrutura para o fortalecimento da integração;
8. Implementar espaços plurais, propiciando o diálogo e o debate entre diferentes organizações e instituições, ampliando o escopo de participação democrática da sociedade no contexto da UnDF;
9. Investir na realização de projetos de parceria e de integração com impacto regional, nacional e internacional;
10. Estender à universidade e à comunidade o conhecimento e benefícios provenientes das atividades, projetos e ações de parcerias e cooperação interinstitucional, publicizando amplamente seus resultados. (CEBRASPE. 2022, p. 4).

A partir dessas diretrizes, o texto segue com a proposição de oito estratégias visando à construção de objetivos e de metas institucionais na viabilização das parcerias e de projetos de integração, ou seja, traz as estratégias de operacionalização para a integração e parcerias.

No item 2.1, do Produto, são apresentadas as possíveis ações de integração internas ao DF, considerando, dentre elas: o Sistema Distrital de Ensino, Sistema Distrital de Saúde, a Secretaria de Desenvolvimento do DF (visando ao desenvolvimento social), a Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

Na sequência são apresentadas as ações de integração e possíveis parcerias com agentes externos à UnDF. Entre as ações externas, incluem-se parcerias, convênios e/ou acordos de cooperação com as embaixadas instaladas no Distrito Federal, que se apresentam como um grande centro de oportunidades na área de cultura, artes e idiomas, incrementando as próprias políticas culturais e artísticas da Universidade, além, obviamente de parcerias e possibilidades de intercâmbio com IES nacionais e internacionais, bem como empresas e com outras entidades públicas e privadas.

# CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em linhas gerais, a operacionalização das parcerias pela UnDF tem por desígnio: os convênios, os acordos de cooperação, os protocolos de intenções e os contratos. Todas essas formas aparecem de maneira clara no Produto, inclusive apontando as diferenças entre elas — diferenças essas necessárias para a transparência e para a visibilidade pela comunidade acadêmica e pela sociedade.

# REFERÊNCIAS

CEBRASPE. Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos. **Plano para Articulação das Ações 3 e 4 – Projeto UnDF**. Autora: ROBL, Fabiane. Coord. GRIBOSKI, Claudia Maffini, Brasília, DF, 2021. (Projeto "Uma Universidade Distrital" – Termo de Colaboração n. 2/2020, Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF, Fundação Universidade Aberta do Distrito Federal – FUNAB, Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos – CEBRASPE (a).

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_“**Documento contendo a proposta da missão, valores, objetivos e metas institucionais”** Autor: MORAES, Mário C. Barreto.; Coord. GRIBOSKI, Claudia Maffini, Brasília, DF, 2022. (Termo de Referência n. 014, Código n. 2021-014, Projeto "Uma Universidade Distrital" – Termo de Colaboração n. 2/2020, Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF, Fundação Universidade Aberta do Distrito Federal – FUNAB, Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos – CEBRASPE).

1. Termo de Colaboração n. 2/2020, firmado entre o Cebraspe, a FAPDF e a FUNAB/UnDF, cujo escopo visa à construção de um projeto de pesquisa de uma Universidade Distrital. [↑](#footnote-ref-1)